



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de barreiras físicas para impedir o tráfego de motocicletas na passagem de pedestres que liga as ruas Pedro Furlan e Benjamin Lyra, no Cecap.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a um pedido urgente dos moradores do bairro Cecap, especificamente em relação à passagem de pedestres localizada atrás da UBS Cecap, que faz a ligação entre as ruas Pedro Furlan e Benjamin Lyra. De acordo com os relatos, motociclistas têm utilizado indevidamente essa calçada como atalho, trafegando ainda em alta velocidade. Esta situação é agravada pelo fato de o trecho ser uma rota principal para crianças que se deslocam às escolas da região e para usuários da Unidade Básica de Saúde. O tráfego irregular de motos obriga os pedestres a saírem do passeio público, criando um risco iminente de atropelamentos, especialmente de crianças que circulam pelo local. Dessa forma, solicito a instalação de barreiras físicas nos dois acessos da passagem posicionados de maneira estratégica, além do reforço da fiscalização no local visando coibir esse tipo de infração grave de trânsito.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0038362
15/04/2026 09:42
IND 903/2026
PROT - CMI 1883/2026